



ATOS DO EXECUTIVO

RESCISÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL E RATIFICAÇÃO.

O Prefeito Municipal, Sr. **SERGIO FERREIRA**, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretario de Obras, Infra-Estrutura e Habitação e emissão de parecer jurídico com condições favoráveis pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a rescisão **unilateral** em face da empresa **L'IDEA CONSTRUTORA - EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 32.386.353/0001-68, cujo contrato nº 40/2020 foi assinado em 18, Junho, de 2020, para a **EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM , RETIRADA DE LAJOTA, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA PARAGUAI**, cuja vencedora do processo de licitação nº 35/2020, Tomada de Preço nº 05/2020, fulcrada no Art. 23, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93, para que a empresa vencedora iniciasse as obras e a execução do projeto da obra na Rua Paraguai no Município de Bom Jesus dos Perdões/SP, onde ficou acertado o valor global de R\$ 643.628,31 (Seiscentos e Quarenta e Tres mil, Seiscentos e Vinte e Oito reais e Trinta e um centavos), **AUTORIZA** a rescisão unilateral do contrato pelo não cumprimento de suas cláusulas contratuais e pelo interesse público, com fundamento nos artigos 78 e 79 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada, ordeno sua publicação na Imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos e em cumprimento ao disposto legal. Bom Jesus dos Perdões, 12 de Agosto de 2020 - Prefeito Municipal.